

**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da
República**

Registo

V. Ref.^a

Data

04-01-2023

ASSUNTO: Não emissão de parecer sobre o Projeto de Lei n.º 430/XV/1.^a (PAN)

Cumpre-me informar que, na sua reunião de hoje, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, não emitir parecer sobre o Projeto de Lei n.º 430/XV/1.^a (PAN) - *Aprova medidas de combate à discriminação de cidadãos estrangeiros, alterando diversos diplomas*, atento o curto prazo disponível para o efeito, e o disposto no n.º 3 do artigo 136.º do Regimento da Assembleia da República, que determina que a falta de parecer não prejudica o curso do processo legislativo em apreço.

Na verdade, apesar de, segundo a base de dados da Atividade Parlamentar, a iniciativa ter baixado a esta Comissão em 20 de dezembro, só no dia 21 de dezembro às 12h22, já após a conclusão da reunião da Comissão, foi esta notificada do despacho de admissão e baixa, inviabilizando assim que a iniciativa fosse distribuída à Comissão e designado o respetivo Relator ainda antes do período de Natal e fim do ano, sem trabalhos parlamentares, não restando tempo útil suficiente para, de hoje, primeira reunião após esse período, até à sessão plenária de 6 de janeiro, para a qual foi agendada a respetiva discussão na generalidade, ser aprovado parecer.

Sem embargo, a respetiva nota técnica será disponibilizada na página da iniciativa na Internet, ficando assim acessível a todos os Senhores Deputados como elemento instrutório da sua tramitação.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,



(Fernando Negrão)